



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 102, de 4 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 1º, inciso II, letra 1, da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, concede 3 (três) meses de licença para atividades política, a servidora **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula funcional nº. 585-1, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", nível 3, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 5 de outubro de 2008, com retorno previsto para o dia 6 de outubro de 2008.

Parágrafo único. A funcionária deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao RH - Recursos Humanos da Edilidade, sob pena de revogação deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial e no site

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 4 de julho de 2008.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PRESIDENTE